

7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2017

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 214, Bairro Centro, na Cidade de Vargem, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.995.130/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Milena Andersen Lopes Becher**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 063.059.676-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 0079/2017, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 02/2017, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula 15 do Contrato original, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Nível / Ano Escolar	Contrato nº 0079/2017 - 5º TA				Compra 2022						Diferença Contrato x Compra	Valor do Acréscimo
	Qtde. Estudantes	Qtde. Livros	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Qtde. 1º Vol.	Qtde. 2º Vol.	Qtde. 3º Vol.	Qtde. 4º Vol.	Qtde. Livros	Valor Total Compra		
G4	34	68	R\$ 217,25	R\$ 14.773,00	38		44		82	R\$ 17.814,50	14	R\$ 3.041,50
G5	38	76	R\$ 217,25	R\$ 16.511,00	32		36		68	R\$ 14.773,00	-8	-R\$ 1.738,00
1º Ano	36	144	R\$ 117,08	R\$ 16.859,52	40	42	40	42	164	R\$ 19.201,12	20	R\$ 2.341,60
2º Ano	36	144	R\$ 117,08	R\$ 16.859,52	29	28	27	27	111	R\$ 12.995,88	-33	-R\$ 3.863,64
3º Ano	24	96	R\$ 117,08	R\$ 11.239,68	41	40	40	37	158	R\$ 18.498,64	62	R\$ 7.258,96
4º Ano	46	184	R\$ 117,08	R\$ 21.542,72	37	34	40	41	152	R\$ 17.796,16	-32	-R\$ 3.746,56
5º Ano	39	156	R\$ 117,08	R\$ 18.264,48	40	40	37	35	152	R\$ 17.796,16	-4	-R\$ 468,32
TOTAL	253	868		R\$ 116.049,92	257	184	264	182	887	R\$ 118.875,46	19	R\$ 2.825,54
VALOR CONTRATADO				R\$	116.049,92							
VALOR COMPRADO				R\$	118.875,46							
DIFERENÇA CONTRATUAL				R\$	2.825,54							
Porcentagem de acréscimo					2,43%							

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 2.825,54 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, que representa um acréscimo percentual de **2,43%** ao valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato inicial, no valor de R\$ 116.049,92 (Cento e dezesseis mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 118.875,46 (Cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, para o ano letivo de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade 04.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Atividade 2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

(44) Modalidade 3.3.90.00.00.00.01.0001 – Aplicações Diretas 2.825,54

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Vargem/SC, 13 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATANTE

Milena Andersen Lopes Becher - Prefeita Municipal

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CONTRATADA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Danielly Cavalli

CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha

CPF: 059.242.979-26